

Resolução 01/2018

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CORREÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião do Conselho dos professores realizada no dia 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Apoiar financeiramente em caráter de reembolso, os docentes credenciados neste PPGQ com verba de custeio visando auxiliar na correção de artigo científico.

Art. 2º - Os docentes apoiados com esta resolução serão os autores correspondentes de artigos científicos originais ou de revisão publicados em periódicos internacionais indexados e classificados como **A1** ou **A2** segundo Qualis CAPES vigente na área da Química ou na ausência deste, com fator de impacto correspondente.

Parágrafo único. Os respectivos artigos científicos deverão impreterivelmente conter como autor, um discente do PPGQ, sendo este orientado do autor correspondente.

Art. 3º - Para dar início à solicitação, o docente deverá apresentar o(s) orçamento(s) do(s) respectivo(s) artigo(s) para pré-aprovação do(s) mesmo(s). O auxílio será pago ao docente após encaminhamento à Secretaria do PPGQ dos seguintes documentos: Comprovação de aceite do artigo submetido, Comprovante de pagamento e Nota Fiscal ou Pro forma Invoice em nome do Coordenador do PPGQ .

Parágrafo único. Não existe limitação deste auxílio por docente/ano.

Art. 4º - A disponibilização deste auxílio está condicionada aos recursos orçamentários disponíveis do PPGQ. Os auxílios poderão ser revisados ou contingenciados, para assegurar o equilíbrio orçamentário deste Programa.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor a partir da aprovação desta Resolução.